LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 28 / 04 / 15
1º Secretário

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA NIRA MOTA.

INDICAÇÃO 486 /2015

Os Vereadores que este subscrevem, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicitam que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

"QUE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA CRIE UM PROGRAMA SOCIAL DE ENTREGA GRATUITA DE LEITE ÀS FAMÍLIAS CARENTES"

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se face às necessidades dos usuários que necessitam de uma alimentação especial, onde o leite faz toda diferença, como o caso de crianças e idosos com poucos recursos. Com a implantação desse programa, Boa Vista volta seu olhar para a humanização do atendimento e ao respeito às Políticas Públicas de Assistência Social, visando a cidadania. Com a presente Indicação, o município deve ter como estratégia os seguintes resultados:

- Redução da mortalidade infantil e incidência de doenças dos beneficiários;
- Promoção da melhoria dos padrões de saúde e qualidade de vida das famílias carentes;
- Fortalecimento das cadeias produtivas da bovinocultura;
- Redução do êxodo rural.

Pelas razões ora expostas, solicito urgência no referido pedido.

Gabinete da Vereadora Nira Mota, 20 de Março de 2015.

NIRA MOTA
Vereadora - PV – CMBV

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS
Vereador – PMDB - CMBV

Providenciar Através Décio
Nº 057 de 29/04/15 de
Ismael

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 24 / 04 / 15
Ismael Teixeira
Assinatura